

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP
(Decreto n.º 9.944/19)

Ata da 3ª Reunião Ordinária

Local: Fundacentro - CTN, CRDF e CRMG (videoconferência)

Data: 28 de novembro de 2019

Bancada de governo: Bruno Silva Dalcolmo (STRAB/ME); Romulo Machado e Silva (STRAB/ME); Marcelo Naegele (CGSST/SIT/STRAB); Jeferson Seidler (CGSST/SIT/STRAB); Felipe Mêmolo Portela (FUNDACENTRO); Paulo César Andrade Almeida (SPREV/ME); Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTb/RJ).

Bancada de trabalhadores: Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Loricardo de Oliveira (CUT); Itamar José Rodrigues Sanches (CUT); Luis Carlos de Oliveira (Força Sindical); Robinson Leme (NCST); Francisco Erivan Pereira (CSB); Cláudio Ferreira dos Santos (Kcau).

Bancada de empregadores: José Osório Naves (CNTur); Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio (CNT); Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello (CNA); Elimara Aparecida Assad Sallum (CNA); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNSaúde); Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI); Bernadeth Macedo Vieira (CNC); Ana Cristina Fechine Pimentel (CNI); Edgar Segato Neto (CNC).

Ausências Justificadas: Danielle Silva Bernardes (CNT); Francisco de Assis da Paixão e Silva (CTB).

Observadores: Márcia Cristina Kamei Lopez Aliaga (MPT); Tatiana Lima Campelo (MPT).

Assessorias:

Governo: Guilherme Schuck Candemil (SRTb/RS); Joelson Guedes da Silva (CGSST/SIT/STRAB); Rogério Alves da Silva (CGSST/SIT/STRAB); Christianne Andrade Rocha (CGSST/SIT/STRAB); Rodrigo Vieira Vaz (SRTb/SP); Mauro Marques Muller (SRTb/RS); Carlos Eduardo Ferreira Domingues (SRTb/RJ); Roque Manoel Perusso Veiga (M. Saúde); Henrique Resende Sabino (CGAOC/SPREV).

Empregadores: José Luiz Pedro de Barros (CNI/FIRJAN); Ruy Tadeu Ribeiro Peleteiro (CNI); Adriano da Silva Araújo (CNSaúde); Fábio Schnorr Trauto (CNA); Marco Aurélio C. C. Fonseca (CNI/Petrobras); Benedito Assis Deodoro (CNI/Petrobras).

Coordenador da Reunião:

Romulo Machado e Silva (STRAB/ME)

Coordenadores de Bancada:

Governo: Romulo Machado e Silva

Trabalhadores: Francisco Erivan Pereira

Empregadores: Clovis Veloso de Queiroz Neto

1 **1. Considerações Iniciais**

- 2 • Romulo informou que, conforme agendamento original, essa reunião estava prevista para ser de
3 3 dias (19 a 21 de novembro), sendo que na pauta estariam para deliberação as NRs 07, 09, 17 e

4 PGR, entretanto, como não foi possível a finalização dessas normas, houve a necessidade de
5 ajustar a pauta e a realização da reunião para apenas um dia. Sobre as citadas NRs, informou que
6 haverá uma nova rodada de reuniões tripartites para que as mesmas sejam finalizadas e pautadas
7 para deliberação na próxima reunião da CTPP. Informou que, apesar do reinício da contagem por
8 conta do Decreto n.º 9.944/19, esta seria a 100ª edição da CTPP, na forma ordinária. Enfatizou
9 que esta Comissão sempre produziu muito e contribuiu significativamente para a melhoria na
10 segurança e saúde no trabalho no Brasil.

- 11 • Clovis informou que em função da ausência de Danielle Bernardes, que se encontra afastada por
12 motivos médicos, exercerá a coordenação da bancada de empregadores nesta reunião. Informou
13 também que a bancada adotou o critério de ter sempre como vice-coordenador no ano em curso o
14 coordenador da bancada no ano seguinte. Disse que a bancada considera essa 100ª Reunião da
15 CTPP como um marco muito importante no paradigma de normatização, principalmente nas
16 questões de segurança e saúde no trabalho, pois desde sua instituição original, passou a criar,
17 revisar e a discutir, de forma tripartite, uma temática tão importante a ponto de ser uma referência
18 mundial nesse processo de normatização. Disse que, de tamanha importância, a CTPP precisa
19 continuar o seu trabalho, construindo, discutindo, buscando o consenso como regra. Entende que
20 o dissenso é apenas uma exceção pontual e mesmo nestes casos, nos casos de arbitramento pelo
21 governo, é testemunha de que este sempre buscou bipartitamente aproximar os posicionamentos
22 das bancadas ao máximo para poder tomar suas decisões.
- 23 • Comentou que o formato desta reunião (videoconferência) é coisa atípica e assim registrou que
24 essa metodologia não fosse adotada para as reuniões futuras. A bancada de trabalhadores informou
25 que a vice-coordenação da bancada de trabalhadores será exercida por Washington Aparecido dos
26 Santos, o Maradona.

27 **2. Atas**

28 **a) 97ª Reunião (formação antiga) e 1ª Reunião (formação atual)**

- 29 • Uma vez pautadas na reunião anterior, distribuídas eletronicamente com as observações das
30 bancadas, a minuta de ata da 97ª Reunião e da 1ª Reunião foram consideradas aprovadas, sendo
31 assinadas pelos que se encontravam presentes na Fundacentro/SP, sendo que os restantes
32 assinarão na próxima reunião da Comissão.

33 **b) 2ª Reunião**

- 34 • Tendo em vista que a minuta da ata da 2ª Reunião foi divulgada às vésperas da reunião, foi
35 concedido o prazo de 15 dias para que os membros façam a análise do texto e retornem as
36 observações e ajustes a serem feitos para que a mesma seja aprovada e assinada na próxima
37 reunião.

39 **3. Alteração de Normas Regulamentadoras**

40 **NR-37**

- 41 • Romulo informou que a Norma foi aprovada no final de 2018, integralmente por consenso e com
42 o prazo de 1 (um) ano para entrar em vigor; e tendo em vista a sinalização de que haveria
43 problemas de adequação de alguns itens mesmo com o prazo concedido, a CTPP, no início deste
44 ano, deliberou pela composição do um grupo tripartite, para levantar essa questão. Foram feitas
45 reuniões com representantes dos trabalhadores e dos empregadores, sendo elencados os itens que
46 precisariam de prazo maior para adequação das empresas, sendo consensados no grupo tripartite
47 os itens constantes da minuta de portaria pautada para esta reunião, lembrando que a NR-37 tem
48 previsão de ser revisada no segundo semestre de 2020.
- 49 • Deodoro informou que foi um processo de discussão tripartite muito bem feito onde se chegou ao
50 consenso a relação de itens apresentada para prorrogação de prazos. Reforçou que, em função de
51 a prorrogação ser de 1 (um) ano, é muito importante que a revisão da NR se dê e seja finalizada
52 dentro desse período, ou seja, até o final de 2020.
- 53 • Itamar confirmou o consenso tripartite para prorrogação do prazo dos itens listados; e comentou

54 que a única preocupação que se tem é que, por se tratar de uma Norma que nem chegou a ser
55 implementada ainda no setor, a mesma já passe por uma revisão, sem um tempo mínimo de
56 experiência para que se possa identificar os reais problemas e saber o que precisa ser ajustado.

57 • Foi aprovada por consenso a minuta de portaria apresentada com a relação de itens que terão seus
58 prazos prorrogados por 12 (doze) meses, a saber: 37.5.1.1; 37.5.1.2; 37.5.1.3; 37.5.1.3.1; 37.5.3;
59 37.6.1.1 “d”; 37.8.1; 37.8.2 “a”; 37.8.6.1; 37.8.9; 37.8.10.7.1.1; 37.10.14; 37.11.2.1; 37.12.3 “b”;
60 37.12.5.1; 37.13.1.2 “d”; 37.13.2.1; 37.13.3; 37.13.3.1 “c”; 37.13.4 “a”; 37.13.5.2 “a”; 37.14.3.1
61 “c”; 37.14.3.1 “e”; 37.14.3.2 “d”; 37.14.3.7.2; 37.14.4.2 “j”; 37.14.4.3; 37.14.6.1 “k”; 37.14.6.2
62 “e”; 37.14.6.3 “a”; 37.14.6.3 “c”; 37.14.6.3 “f”; 37.14.6.3.1 “e”; 37.14.6.4.3 “i”; 37.14.6.7 “c”;
63 37.14.6.7 “e”; 37.14.7.1; 37.14.7.2; 37.16.3.1; 37.16.4 “a”; 37.20.1.2.1; 37.20.1.2.2; 37.22.3;
64 37.22.4.1; 37.22.4.1.1; 37.22.4.1.2; 37.22.8; 37.26.3.1; 37.26.12; 37.29.1.1.1; 37.29.4.2 “a”;
65 37.29.4.2 “b”; 37.29.4.2 “c”; 37.29.4.2 “d”; 37.29.4.2 “e”; 37.29.4.2 “f”; 37.29.4.2 “g”; 37.29.4.2
66 “h”; 37.29.4.2 “i”; 37.29.4.2 “j”; 37.29.4.2 “k”; 37.29.4.9; 37.29.4.10.1; 37.29.4.14.3.

67 4. Informe sobre Normas Regulamentadoras

68 • Romulo informou que, após reuniões tripartites e bipartites, percebeu-se que os textos das NRs
69 07, 09, 17 e PGR não estavam ainda em conformidade, suficientemente maduros e alinhados entre
70 si para deliberação; assim, não foi possível pautá-los para essa reunião, sendo que se decidiu por
71 fazer uma nova rodada de reuniões tripartites, com possíveis reuniões bipartites, caso as bancadas
72 desejem. Disse apenas que a NR-09 se encontrava totalmente concluída e consensada, mas que
73 para esta reunião as normas foram pautadas para apresentação das novas estruturas e novidades
74 que cada uma traz no texto.

75 • Clovis informou que a bancada empresarial sempre apoiou e está de acordo com esse processo de
76 revisão das NRs dentro da tríade da harmonização, simplificação e desburocratização, entretanto,
77 há o descontentamento da bancada quando o governo, após um pleito da bancada de trabalhadores,
78 e não respeitando o princípio da razoabilidade, priorizou a realização das reuniões dos grupos
79 tripartites na cidade de São Paulo, fato que onerou demasiadamente as representações patronais.
80 Disse achar que isso precisa ser melhor equilibrado nas próximas reuniões e, da mesma forma,
81 espera também que as reuniões da CTPP continuem sendo sediadas em Brasília como sempre.
82 Quanto à metodologia de elaboração do histórico das reuniões dos grupos tripartites, disse que,
83 citando como exemplo os registros das discussões das NR-04 e 05, é preciso haver uma
84 padronização de forma que se saiba o que, e porque está sendo alterado, evitando assim dúvidas
85 sobre as discussões ocorridas, melhorando esses registros. Por fim, comentou também que a
86 simultaneidade em que têm se dado as reuniões desse bloco de NRs (07, 09, 17 e PGR) tem
87 prejudicado o alinhamento entre os membros da representação empresarial e exigido um esforço
88 hercúleo desses para poder acompanhar todo o processo. Finalizou solicitando que exista uma
89 pausa maior entre uma e outra reunião dos grupos dessas NRs ou pelo menos que não sejam
90 sequenciais.

91 • Romulo informou respeitar o descontentamento manifestado, entretanto, discordou da alegação
92 da não utilização do princípio da razoabilidade com a alteração do local de realização de algumas
93 reuniões para São Paulo, pois tem-se tentado, nesse caso, fazer uma construção tripartite efetiva,
94 com equidade nas participações e com o máximo de representantes possível nas reuniões. Esse
95 foi o motivo de tal alteração. Quanto à padronização da metodologia para registro das discussões
96 dos grupos de revisão de NRs, informou que a equipe de governo está sempre pronta a receber
97 sugestões e melhorar o processo, bastando as bancadas se manifestarem.

98 • Erivan frisou que, no processo de revisão da NRs, as discussões precisam incondicional e
99 prioritariamente se guiarem pelo princípio de sempre melhorar as questões referentes à segurança
100 e saúde dos trabalhadores. Quanto às reuniões, no formato desta, corroborou com as colocações
101 de Clovis, de que não seja mantida essa metodologia para as próximas. Quanto à transferência de
102 reuniões de grupos tripartites para São Paulo, disse entender ter sido uma decisão certa do
103 governo, pois não só a representação de trabalhadores é mais radicada na cidade de São Paulo,
104 mas também muitos dos representantes dos empregadores. Ainda assim, pediu considerações a

105 esse respeito, pois em suma os sindicatos não têm as mínimas condições de arcar com despesas
106 de passagens e hospedagem e assim, se as reuniões se mantivessem em Brasília, seriam todas
107 bipartites com a ausência da representação de trabalhadores. Finalizou informando que mesmo as
108 reuniões sendo em São Paulo, ainda existem outros custos, sendo esses bancados pelo próprio
109 representantes dos trabalhadores, tudo para se fazerem presentes nas discussões.

110 **PGR**

- 111 • Lumberas comentou que o Programa Gerenciamento de Riscos - PGR é um tema que vem sendo
112 discutido já há um bom tempo, com realização de audiência pública, a própria consulta pública
113 da proposta de texto, reuniões bipartites e as tripartites. Entretanto, informou que a equipe de
114 governo traz uma proposta de redação um pouco diferente da que vinha sendo discutida, com
115 algumas alterações estruturais, as quais passou a citar: (1) no item 1.1, com a redação “*Estabelecer*
116 *as diretrizes e requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e*
117 *Saúde no Trabalho - SST*”, atende a uma sugestão da representação de empregadores, ao utilizar o
118 termo “*gerenciamento de riscos ocupacionais*” mais usual que “*ações de prevenção*”, e
119 uniformizar, conforme a NR-01, utilizando a expressão “*medidas de prevenção*”. (2) no item 3.1,
120 com a redação “*A organização deve implementar por estabelecimento o gerenciamento de riscos ocupacionais*
121 *em todas suas atividades*”, busca-se apenas um reposicionamento de itens, no caso, trazer para o início
122 do texto a informação de que o gerenciamento deve ser feito “*por estabelecimento*”, prevendo
123 também a possibilidade de desdobramento do PGR por unidades ou setor. (3) no item 4, com a
124 redação “*Processo de Identificação de Perigos e de Avaliação de Riscos*”, busca-se uma ordem lógica de
125 procedimentos, pois primeiro é preciso “*identificar*” para depois se fazer a avaliação dos riscos,
126 onde, nesse item, se propõe uma solução rápida para eliminação do risco com a “*identificação*
127 *preliminar*” (item 4.2) e, não sendo possível essa eliminação rápida, aí sim, faz-se o procedimento
128 completo conforme disposto nos itens 4.3 “*Identificação de perigos*” e 4.4 “*Avaliação de riscos*
129 *ocupacionais*”. (4) no item 5, onde da mesma forma, chegou-se à conclusão de que antes de ir
130 direto para o “*Plano de Ação*” (item 5.2), primeiro é preciso verificar as “*medidas de prevenção*
131 (item 5.1), itens esses que também tiveram alterações visando dar-lhes uma melhor estrutura. (5)
132 no item 5.3, com a redação “*Implementação e Acompanhamento das Medidas de Prevenção*”, a equipe de
133 governo buscou dar uma boa enxugada, entendendo que muito do que tinha na redação já era
134 previsto em outras normas como a própria ISO 45.1001. (6) no item 6.1, “*procedimentos de*
135 *repostas a emergências*”, a equipe de governo também deu uma resumida, deixando no texto
136 somente o que precisa para esse tipo de procedimento, prevendo também a situação de “*acidentes*
137 *ampliados*”. (7) no item 8.3, quanto às “*Microempresas*”, a equipe resolveu trazer da NR-01
138 dispositivos também para essa modalidade organizacional, entretanto, com dispensa em função
139 do grau de risco da atividade. (8) no item 8.5 “*Responsabilidades*”, o qual foi incluído para deixar
140 claro a dispensa da exigência de PGR para qualquer empresa não suprime a obrigação de
141 atendimento às demais Normas Regulamentadoras. (9) nos itens 9.1 e 9.2, “*Disposições Gerais*”,
142 foi prevista a necessidade de ações integradas entre empresas no mesmo estabelecimento,
143 igualmente como previsto na Convenção OIT 155.
- 144 • Robinson informou ter dois pontos que a bancada de trabalhadores tinha a observar: 1 - A matriz
145 de riscos ficar a cargo tão somente do empregador, coisa até resolvida com a inserção das
146 “condições mínimas” para identificação do risco em função da severidade de possíveis danos. 2 -
147 A dispensa de obrigatoriedade do PGR para MEIs, EPPs e MEs com atividades de graus de risco.
148 Disse que, nesse caso, não é porque são empresas pequenas, mesmo com grau de risco baixo, que
149 elas não apresentem perigos, não há uma padronização do risco baixo por serem pequenas, o risco
150 sempre vai existir, como por exemplo o “risco ergonômico”, sem falar que muitas dessas empresas
151 utilizam, por exemplo, maquinário antigo, inseguro, sendo que com o PGR o trabalhador teria a
152 informação de todos os riscos, inclusive, se for o caso, com a orientação do tipo de Equipamento
153 de Proteção Individual - EPI adequado a ser utilizado, isso deveria ser amarrado na Norma.
- 154 • Lumberas informou que não é o fato de que essas empresas estão desobrigadas ao PGR que
155 estarão desassistidas de normatização, regulamento de prevenção, pois como dito no final da
156 apresentação, existem as outras NRs que precisam ser seguidas por esse tipo de empresa, como
157 exemplo, a NR-09, 17 e outras. Disse que, pelo lado organizacional, assim como existe a

- 158 diferenciação de proteção para trabalhadores, o Ministério da Economia, como órgão
159 governamental, pode fazer essa diferenciação de empresas como ação positiva do Estado, mas
160 claro, sempre com orientação de como deve ser feito.
- 161 • Loricardo, referente ao item 2.1, onde era mencionado “gerenciamento de risco” passou a ser
162 “gerenciamento de risco ocupacional”. Disse que com essa alteração vê nitidamente a redução do
163 campo de aplicação. Citou, por exemplo, a tragédia ocorrida na Mina do Córrego do Feijão, em
164 Brumadinho/MG, administrada pela Vale; nesse caso, como se daria o PGR?
- 165 • Lumbreras disse que nesse caso, se trata de um acidente extramuros, ou seja, um acidente
166 ampliado, coisa prevista no item 4.4.3, que prevê, no PGR, a identificação de riscos considerando
167 a severidade a probabilidade, a magnitude da consequência e o número de trabalhadores.
- 168 • Romulo comentou que a exemplificação de Loricardo foi bem colocada, e informou que,
169 entendendo a bancada de trabalhadores que a redação pode ser melhorada e como o texto ainda
170 não foi fechado na discussão tripartite, a equipe de governo estava aberta a receber sugestões.
- 171 • Ana Pimentel comentou que a bancada empresarial comunga e converge com os princípios
172 previstos ora propostos, pois assim as ações de segurança e saúde no trabalho estarão integradas
173 nas empresas em função dos riscos presentes em razão de suas prioridades. Entretanto, nessa
174 versão apresentada, a bancada entende que é preciso ainda a inserção de alguns pontos necessários
175 ainda não identificados nessa redação, a saber: 1 - o conceito de perigo, risco e dano, em
176 conformidade com a ISO 45.001 e na própria NR-01; 2 - a classificação do risco e sua respectiva
177 linha de corte para saber o que é mais relevante, priorizar o risco para a adoção da medida de
178 controle; 3 - definir melhor qual a metodologia da análise de risco; 4 - deixar claro que a
179 periodicidade de visita ao inventário é prerrogativa da empresa, coisa que não pode ser
180 padronizada em função da diferenciação dos sistemas adotados; 5 - deixar claro de quem é a
181 responsabilidade de PGRs de empresas prestadoras; 6 - alinhar o PGR com as NRs setoriais que
182 possuem seus próprios programas de gerenciamento; 7 - a inserção, na norma, de um fluxograma
183 para que haja um melhor entendimento de como se dá essa integração do PGR com as demais
184 NRs; e 8 - a estipulação de prazos para que a norma seja absorvida pela sociedade como ela deve
185 ser, não como um programa documental, mas sim como uma gestão constante e permanente dos
186 riscos, até para que haja capacitação, treinamento e disseminação da informação do novo. Disse
187 que essas considerações serão levadas ao grupo tripartite.
- 188 • Em relação à concessão de prazos para implementação, Lumbreras adiantou que mensura o prazo
189 de 1 (um) ano como tempo razoável para realização de treinamentos, inclusive da própria
190 auditoria-fiscal. Sugeriu, entretanto, que as empresas já começassem a aplicar os dispositivos,
191 como uma fase de testes, para já identificar possíveis problemas e fazer seus ajustes para que,
192 quando em vigor, o Programa já esteja em consonância com as outras NRs.
- 193 • Cláudio Kcau disse entender que é preciso sim ter um prazo de transição (programa para gestão).
194 Quanto à proposta em si, sugeriu que fosse criada outra nomenclatura para o nome do programa,
195 vez que o PGR já existe na NR-22; que fossem revistas, pelo governo, as situações de citação de
196 normas técnicas no corpo da NR, talvez sistematizar isso melhor; citar no cronograma uma lista
197 de entidades que possuem equipes técnicas ou laboratórios de ensaio nas NRs; e, além desses, na
198 bancada dos trabalhadores do grupo tripartite, surgiram também outras preocupações, tais como:
199 1 - O PGR deve caminhar pelos conceitos da rastreabilidade; 2 - O PGR atende a todos os regimes
200 de trabalho?; 3 - Qual o universo que o PGR deve atingir?; 4 - O PGR atende a gestão das
201 empresas?; 5 - Contribui para melhorar o foco da prevenção?; 6 - O PGR contribui para o controle
202 social?; 7 - O PGR melhora o padrão de governança?; 8 - Personificação - o PGR “dá nome aos
203 bois”?; 9 - No PGR deverá constar a identificação do colaborador através do CPF; 10 -
204 Acidentabilidade - é preciso manter um histórico de acidentes ocorridos com uma temporalidade
205 de pelo menos 20 anos. Comentou que, caso houvesse o atendimento a esses quesitos ou pelo
206 menos a maioria dele, a bancada de trabalhadores se daria por satisfeita.
- 207 • Romulo solicitou que Cláudio Kcau encaminhasse os pontos elencados para uma análise mais
208 pormenorizada e se possível com proposta de texto.

- 209 • Márcia Aliaga comentou que o MPT tem se preocupado muito com o processo construção da
210 norma sobre o PGR e a harmonização entre as demais diretamente correlacionadas, pois o fato de
211 discutir tudo ao mesmo tempo agora, colocar todas as NRs (PGR, NRs 07, 09 e 17) sob o crivo
212 da CTPP numa mesma reunião, pode ser que fique algo sem ser discutido ou dissonante, e assim
213 seria importante que fosse feito um “*pente fino*” no sentido de que seja evitado o retrabalho e até
214 mesmo não macular o empenho de todos dispendido nesse processo. Sobre o PGR em si,
215 parabenizou a equipe de governo pela inserção de dispositivos relativos a acidentes ampliados na
216 proposta, vez que a Convenção 174 da OIT, na prática, vem sendo esquecida. Quanto à questão
217 da “severidade” da “gradação de risco”, talvez seja preciso estabelecer parâmetros mais objetivos.
- 218 • Tatiana Campelo informou que a equipe do MPT tem alguns pontos também a observar sobre a
219 proposta; e que esses serão apresentados quando da próxima reunião do grupo tripartite, apesar
220 de considerar que a versão apresentada já trouxe boas melhoras na redação.
- 221 • Bruno agradeceu as palavras colocadas pelas representantes do MPT e considerou que o processo
222 de discussão tem sido realmente intenso, entretanto, para todas as partes envolvidas,
223 principalmente para a equipe de governo, o que não significa que algum estágio de discussão
224 esteja ficando para traz, pois o nível de transparência e democratização do processo tem sido
225 exemplar, inclusive com a disponibilização dos textos, antes mesmo de publicados, ao corpo de
226 auditores-fiscais do trabalho do Ministério para coleta de sugestões; além disso, vêm sendo feitos
227 relatórios de contribuição sobre as propostas, ou seja, apesar de intenso, tem-se tomado todo
228 cuidado para que os textos afinados tecnicamente com o que existe de melhor no mundo. E, até
229 em função desse contexto, é que as NRs 07, 09, 17 e PGR não foram pautadas para deliberação
230 nessa reunião como previsto, ficarão para a próxima que será realizada no mês de dezembro, bem
231 como as NRs 04 e 05, cuja avaliação da CTPP ficará para o início de 2020.

232 *“intervalo para almoço”*

233 **NR-09**

- 234 • Rodrigo Vaz iniciou a apresentação da proposta de texto para a NR-09, já consensada pelo
235 respectivo grupo tripartite, informando que a mesma foi construída dentro dos princípios da
236 harmonização, simplificação e desburocratização preconizados no processo de revisão das NRs.
237 Disse se tratar de uma NR muito pouco atualizada ao longo dos tempos e por isso acentua-se uma
238 outra característica para a Norma. Disse que toda a parte de antecipação e reconhecimento de
239 riscos, cronograma e plano de ação que havia no PPRA, passou ser disposto no PGR, ficando a
240 NR-09 responsável por estabelecer os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a
241 agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no PGR, ou seja, as duas normas estão
242 interligadas e devem funcionar em harmonia, tanto que a NR-09 agora passará a ter como título
243 “*Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos*”,
244 ou seja, deixou de ser um programa. Em suma, a NR-09 sempre estará em função da NR do PGR
245 atendendo aos processos macros constantes desse Programa: Identificação de Perigos; Avaliação
246 de Riscos e Controle desses, ou seja, o PGR é quem vai indicar o momento de utilização da NR-
247 09 sendo o texto desta visto como uma ponte entre o PGR e os anexos da Norma que tratam de
248 medidas preventivas e corretivas quanto aos riscos físicos, químicos e biológicos; sendo que,
249 enquanto não forem estabelecidos todos os anexos, devem ser adotados os critérios de medidas
250 de prevenção destacados no item 9.6, ou seja, as regras previstas na NR-09 vigente.
- 251 • Ana Pimentel comentou que a identificação e a análise dos riscos ficam a cargo do PGR e as
252 medidas de prevenção a cargo da NR-09, mais precisamente nos seus anexos; e, como dito antes,
253 lembrou da necessidade que haja um fluxograma que auxilie nessa ligação das normas. Em relação
254 à discussão em si, considerou ter sido muito exitosa apesar do certo desconforto, ainda existente,
255 de que o limite de tolerância citado na NR-09, para fins de medidas de prevenção, seja confundido
256 como certo para caracterização de insalubridade e percepção de adicional. Disse que por isso é
257 preciso trabalhar muito, com a melhor técnica possível, na construção dos anexos da Norma.
- 258 • Romulo lembrou que os valores tidos como parâmetros para a concessão de adicional de
259 insalubridade são os previstos na NR-15 e não os da NR-09, não podendo ser confundidos.

260 **NR-07**

- 261 • Carlos Eduardo comentou que a NR continuará a ter o mesmo título (PCMSO) e que a proposta
262 não traz grande alteração na estrutura da Norma, e assim passou a pontuar as principais alterações:
263 1 - a previsão de 5 (cinco) anexos, sendo o último, sim, uma novidade: “Anexo I - Monitorização de
264 Exposição Ocupacional a Agentes Químicos; Anexo II - Controle Médico Ocupacional da Audição dos Empregados;
265 Anexo III - Realização e Interpretação de Radiografias de Tórax para Diagnóstico de Pneumoconioses e de
266 Espirometrias; Anexo IV - Controle Médico de Empregados sob Condições Hiperbáricas; e Anexo V - Controle
267 Médico da Exposição Ocupacional a Substâncias Químicas Cancerígenas e a Radiações Ionizantes.”; sendo que
268 esse último há a proposição de que seja formado um grupo para a construção do mesmo. 2 - que
269 o PCMSO seja baseado no PGR e, caso haja alguma inconformidade na identificação do risco
270 pelo PGR, que o médico do trabalho faça uma reavaliação do risco ocupacional; 3 - descrição dos
271 possíveis agravos à saúde associados aos riscos identificados, por médico do trabalho; 4 -
272 planejamento dos exames médicos cuja a realização pode ser antecipada ou postergada em até 45
273 (quarenta e cinco) dias, visando assim que os mesmos sejam realizados nos momentos de
274 exposição e não aleatoriamente; 5 - exames complementares podem ser feitos, desde que previstos
275 no PGR; 6 - inclusão da avaliação da saúde dos trabalhadores para atividades críticas, que indique
276 que o mesmo está apto para aquela atividade (ex: trabalho em altura, espaço confinado e outros);
277 7 - elaboração de relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa, que ainda não se tem
278 um consenso pleno, mas com certeza será ponto vencido na próxima reunião do grupo tripartite.
279 Informou que, em relação à proposta de texto, ainda não está convergente no grupo tripartite,
280 algumas questões referentes ao Atestado Ocupacional de Saúde - ASO, tais como a “descrição
281 dos riscos a que estão expostos os trabalhadores”; o “recibo de entrega de exames
282 complementares, sem que haja exame clínico”; e a “aptidão para atividades críticas”.
- 283 • Erivan comentou que a bancada de trabalhadores do grupo tripartite havia solicitado a exclusão
284 de alguns itens da proposta e gostaria de saber se o pleito foi atendido.
- 285 • Romulo informou que ainda haverá mais uma reunião do grupo tripartite onde o pleito será
286 discutido.
- 287 • Clovis informou que as discussões vêm se desenvolvendo a bom tom e que a maioria dos itens foi
288 consensado, faltando ainda alguns detalhes, alguns pontos a serem desenrolados, tais como: a
289 definição da relevância de alguns riscos que em regra sejam avaliados pela equipe médica; que
290 sejam riscos tratáveis pela equipe médica, além das já citadas questões sobre o ASO. Disse
291 entender que a representação no grupo não tem nenhuma questão que seja intransponível e que
292 com essa próxima reunião, se não for possível o consenso pleno, com certeza a proposta terá muito
293 pouco a ser decidido pelo governo.

294 **NR-17**

- 295 • Mauro Muller iniciou a apresentação informando que o grupo tripartite ainda tem muitas questões
296 pendentes do texto da proposta a serem vencidas. Relatou que o processo de revisão da NR seguiu
297 todos os procedimentos regulamentares, da consulta pública à discussão tripartite, se baseando, a
298 revisão, na intenção de aprimorar o texto vigente utilizando o “*tripé*” preconizado pela STRAB,
299 que é a “*harmonização*” com o PGR; a “*desburocratização*” em relação à avaliação ergonômica
300 preliminar e a Análise Ergonômica do Trabalho - AET; e a “*simplificação*” com uma previsão
301 diferenciada para ME e EPP, GR1 e GR2 no tocante à dispensa da AET para esses tipos de
302 empresas. Por fim, informou que o grupo tripartite atualmente tem duas limitações: 1 - poucos
303 itens foram consensados (10 de 51 subitens - 20%); e 2 - ainda não foram discutidos o Anexo I
304 (Checkout de Supermercado) e o Anexo II (Teleatendimento). Finalizou dizendo que o grupo tem
305 o desafio de que sejam aproximadas as posições na negociação com vista ao consenso pleno em
306 relação à redação do corpo da norma, e isso ainda na próxima reunião. Solicitou o apoio das
307 bancadas da CTPP no sentido de sensibilizar seus representantes no grupo, a fim de se
308 empenharem para conclusão desse trabalho com o consenso pleno ou pelo menos o mínimo de
309 dissenso.
- 310 • Rafael comentou que houve momentos acalorados na discussão do grupo tripartite, mas entende
311 que essa questão é ponto vencido e crê que agora é uma questão de ajuste na redação da proposta

312 e a finalização do texto do PGR para que uma real harmonização entre os normativos. Considerou
313 que o maior problema para se chegar ao consenso está na parte das “*condições de trabalho*”
314 acerca de 3 questões: 1 - indefinição do mérito para medida de controle; 2 - todos os controles
315 previstos na proposta deveriam realmente estar na norma? 3 - ajustes de redação em geral. De
316 forma pontual, destacou que existem itens que implicam em questões econômicas das empresas,
317 tais como o 1 - “*levantamento e carregamento manual e individual de cargas*”; a bancada não é
318 contra o mérito, mas é preciso avaliar os impactos; 2 - “*alguns temas trazidos para a norma*”
319 oriundo de consulta pública e manifestação de segmentos, que tem ampliado um pouco o escopo
320 da norma e criado certa resistência da bancada; e 3 - além da questão das “*pausas*”.

321 • Cláudio Kcau comentou que a discussão dessa norma gira em torno de uma mudança de cultura
322 ergonômica no país, e isso tem que ser levado em consideração, até mesmo para que não se tenha
323 o pensamento de que “pausa de trabalho”, por motivos prevencionistas, é diminuição de jornada
324 de trabalho. Quanto aos impactos econômicos citados por Rafael, disse que a representação tem
325 plena consciência dessa questão, precisando sim ser discutida. Comentou que, aproveitando que
326 a discussão da norma ainda se encontra em aberto, a bancada de trabalhadores do grupo tripartite
327 tem a solicitação de que no texto da NR-17 sejam previstos dispositivos de proteção acerca dos
328 “riscos psicossociais” também, ou que pelo mesmo seja iniciada uma discussão sobre esse tema
329 com vistas a uma normatização.

330 • Maradona comentou que o tema “*riscos psicossociais*” vive à margem da CTPP de uns 5 (cinco)
331 anos para cá, sendo que nada de efetivo foi feito. Disse que na atualidade existem no Brasil treze
332 milhões de desempregados e como cada vez mais se efetiva a implementação da “Indústria 4.0” e
333 o avanço tecnológico em todos os setores, não se terá mais desempregados, mas sim
334 “desocupados”, o que é pior; e por isso é que se faz necessário que se pautem o quanto antes essa
335 discussão, seja na NR-17 ou que se inicie uma discussão específica. É uma reivindicação da
336 bancada de trabalhadores, que não tem uma proposta normativa, mas espera que o governo dê um
337 “*start*” nesse ponto o quanto antes.

338 • Lumberas comentou que sempre prega que nem todo e qualquer problema seja resolvido com a
339 elaboração de uma Norma Regulamentadora, entretanto, nesse caso, esse tema vem sendo
340 mencionado nas reuniões desde 2010 e nenhuma medida foi tomada pela CTPP até então. Relatou
341 que a união europeia, com 27 países, fez uma campanha em 2014 sob esse tema, ou seja, é
342 fundamental e existem estudos e material técnico e de qualidade sobre o assunto; e ante o exposto
343 concorda com a colocação da representação de trabalhadores no sentido de que seja iniciada uma
344 discussão, entretanto, não que seja incluído algo na NR-17.

345 • Clovis disse que a bancada de empregadores entende e considera que o “risco psicossocial” é um
346 problema mundial, mas diverge da manifestação de que o tema tenha que ser inserido seja lá em
347 qual norma for, nem mesmo na NR-17, pois não é papel de profissional ergonomista tratar, por
348 exemplo, de alcoolismo, dependência química, pois são problemas de saúde; sem falar no fato de
349 que erroneamente se vincula toda e qualquer situação de “risco psicossocial” ao trabalho. Disse
350 ser um tema que pode ser tratado com campanhas de conscientização e esclarecimento, talvez até
351 na própria CANPAT, mas não dentro de uma NR.

352 • José Luiz comentou que é pacífico dentro da OIT a dificuldade de separar as questões de origem
353 ocupacional das de origem social, ou seja, nunca vai se conseguir ter certeza donexo causal, pois
354 são inúmeros fatores e eventos na vida de uma pessoa que podem desencadear problemas dessa
355 monta, não necessariamente por conta do trabalho. Finalizou que a matéria precisa sim ser
356 estudada, observada e preconizada de alguma forma, mas em texto normativo é impossível, tanto
357 que não existe legislação no mundo sobre esse tema.

358 • Márcia Aliaga comentou que o MPT considera importante que uma NR venha a reconhecer a
359 existência do “risco psicossocial”, pois o transtorno mental, segundo números da Previdência, é o
360 recordista benefícios pagos. Disse que existe sim um perfil epidemiológico bem traçado por
361 adoecimento com essa causa, inclusive com reconhecimento por um decreto. Informou que
362 quando se analisa a concessão dos benefícios previdenciários, identifica-se que a incidência
363 aponta justamente para os CNAEs cujas atividades mais ocorrem problemas ergonômicos.

- 364 Finalizou considerando que se já existem estudos e pesquisas, se a OIT fala e tem trabalhos a
365 respeito, não se pode ignorar esse problema e achar que não pode ser normatizado, sem buscar
366 soluções; e deixar que as providências continuem sendo tomadas via judicial.
- 367 • Romulo comentou se tratar de um problema muito grande para ser minimizado com a inserção de
368 1 ou 2 itens dentro de uma NR; que isso não resolveria o problema. Disse que o risco tem sim
369 relação com o mundo ocupacional, mas tem relação também com todos os novos hábitos da
370 sociedade, hábitos esses que vêm mudando muito rapidamente. Finalizou dizendo que talvez o
371 caminho seja fazer um levantamento dos estudos existentes, se debruçar sobre o tema, caminhar
372 para realizar uma campanha em nível nacional e descobrir como atuar.
 - 373 • Bruno disse entender que no momento não se tem substratos suficientes sobre o tema para colocar
374 qualquer dispositivo em uma Norma Regulamentadora, muito menos para elaborar uma
375 específica, assim como também entende que o assunto não pode ser levado em “banho-maria”.
376 Talvez reunir os estudos existentes, aproveitar a existência do observatório de SST que deve
377 possuir ótimos trabalhos a respeito; e pensar em formar um grupo de governo, com essencial
378 participação da Fundacentro, para traçar alguma estratégia de ação.
 - 379 • Maradona disse que como iniciativa o encaminhamento proposto por Bruno atende, no momento,
380 ao anseio dos trabalhadores, mas é preciso que seja estipulado um prazo para que se inicie a
381 discussão ou que, de alguma forma, já conste em agenda.
 - 382 • Romulo informou que os posicionamentos das bancadas sobre “risco psicossocial” serão
383 avaliados internamente e posteriormente seria sugerido um encaminhamento.

384 5. Regimento Interno da CTPP

- 385 • A proposta de regimento interno da Comissão, reinstituída pelo Decreto n.º 9.944/19, foi aprovado
386 por consenso com as seguintes alterações:

387 1 - Exclusão dos incisos do art. 1º com a seguinte redação: “~~I. propor ações nas áreas de segurança e saúde~~
388 ~~no trabalho; II. propor medidas de compatibilização entre a proteção ao trabalhador e o desenvolvimento econômico~~
389 ~~do País; III. estimular o diálogo entre trabalhadores e empregadores de forma a melhorar as condições de trabalho;~~
390 ~~IV. elaborar estudos e, quando solicitado, participar do processo de revisão das normas regulamentadoras de~~
391 ~~segurança e saúde no trabalho; e V. elaborar estudos e acompanhar pesquisas e eventos científicos relativos à~~
392 ~~prevenção de acidentes e doenças do trabalho.~~” e alteração da redação do próprio art. 1º, aprovado com a
393 seguinte redação: “Art. 1º A Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, instituída pelo
394 Decreto nº 9.944, de 30 de julho de 2019, órgão colegiado de natureza consultiva, composto de
395 forma tripartite, observada a paridade entre representantes dos trabalhadores e dos empregadores,
396 é regida pelo presente regimento interno e possui as competências definidas no Art. 11 do referido
397 Decreto.”

398 2 - Exclusão do §2º do art. 3º com a seguinte redação: “~~Na hipótese de substituição de representante titular~~
399 ~~ou suplente com mandato em curso, o substituto completará o prazo remanescente a partir da publicação da Portaria~~
400 ~~de designação.~~”...sendo convertido o §1º em parágrafo único. Vez que não existe previsão ou
401 estipulação de prazo de mandato para os representantes da CTPP.

402 3 - Inserção do §5º no art. 6º com a seguinte redação: “É assegurado o convite ao Ministério Público
403 do Trabalho para participar das reuniões da CTPP como observador.”

- 404 • Romulo informou que o Ministério fará os procedimentos para publicação da portaria com o
405 Regimento.

407 5. Agendas Regulatórias

408 2019

- 409 • Romulo informou que em função de as NRs 07, 17 e PGR não terem sido finalizadas a tempo,
410 somente a NR-09, essa reunião da CTPP não teve cunho deliberativo; e tendo em vista a decisão
411 de se realizar mais uma rodada de reuniões dessas normas não terminadas e da necessidade de
412 tempo hábil para organização da próxima reunião da Comissão, tais propostas serão pautadas e

413 colocadas para deliberação na reunião prevista para os dias 16, 17 e 18 de dezembro, sendo
414 cancelada a reunião agendada para os dias 04 e 05 de dezembro, ficando as propostas para as NRs
415 04 e 05 para a primeira reunião da Comissão em 2020, até porque deverão ser realizadas novas
416 rodadas de reuniões dos grupos tripartites.

417 • Após longa discussão, ficou encaminhado que a próxima reunião da **CTPP (4ª Ordinária)** será
418 realizada nos dias **17, 18 e 19 de dezembro**, ficando o dia 16 como facultativo para reunião de
419 bancadas, **tendo como pauta** a deliberação das **NRs 07, 09, 17, PGR, 18, revisão dos Anexos 1**
420 **e 2 (ruído)** da NR-15 e inclusão de Anexo (sobre medidas de prevenção ao ruído) na NR 9.

421 • Romulo informou que as propostas de texto referentes às NRs 07, 09, PGR, Anexos 1 e 2 (ruído)
422 e Anexo da NR 9 serão encaminhadas aos membros da CTPP no dia 02 de dezembro, e as
423 propostas de texto para as NRs 17 e 18 serão encaminhadas aos membros da CTPP no dia 06 de
424 dezembro.

425 **2020**

426 • Foi projetada uma proposta de agenda regulatória para o ano de 2020, sendo destacadas as datas
427 propostas para as reuniões da CTPP e as respectivas Normas a serem pautadas para deliberação.

428 • Após longa discussão, apresentadas sugestões e proposta de alterações, ficou aprovado o
429 encaminhamento de que dentro de 15 dias será realizada uma reunião de coordenadores de
430 bancada da CTPP, com a participação dos respectivos vices-coordenadores, para discussão e
431 aprovação da agenda regulatória para 2020.

432 • A proposta de agenda, com as alterações feitas na reunião, será enviada aos membros da comissão.

433 • Nada havendo mais tempo, foi dado como encerrada a reunião.